Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 28 / 02 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

Indicação Nº 4 /2023/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de que interceda junto ao Senhor Hélder Barbalho-Governador do Estado, através do DETRAN, . Estudar a viabilização de conceder de forma gratuita a concessão de CNH (Carteira Nacional de Habilitação), ou seja, CNH social às pessoas de baixa renda do município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa instituir a CNH Social, com o fim de dar formação, qualificação e habilitação profissional gratuita a pessoas de baixa renda, desprovidas de condições financeiras para pagar as custas do processo de obtenção da Carteira Nacional de habilitação. A mesma, prevê o acesso à primeira CNH nas categorias A ou B, bem como a hipótese de adição das categorias A ou B e mudança para as categorias C, D ou E. "Este é um meio eficaz para um trânsito seguro e a possibilidade de dar formação adequada a uma grande parcela da população que precisa da CNH, mas que não tem recursos para obtê-la.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Assis Cunha
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1444
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 24/02/23 ás 10:24 horas
Funcionário